




**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 18.633/2018.**

1.1 O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, representado pelo seu Secretário de Saúde Carlos Antônio Silva Rezende, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: o Município de Patos de Minas lançou o Edital de Chamamento Processo nº 18.633/2018 objeto **credenciamento de empresa para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica da tabela sigtap, subgrupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico e subgrupo 03 - diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia**, conforme o quadro a seguir.”;- serviços estes que são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração ;serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de **31/03/2021**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal visto que, há dotação orçamentária para cobrir as despesas; - o Edital de Chamamento Público nº 18.633/2018 (fl 01 parágrafo terceiro) estabelece que: **“Os DOCUMENTOS deverão ser entregues durante a vigência deste Credenciamento, que será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o limite de tempo, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contados da data da publicação oficial.”**(grifo nosso). Sendo assim, continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 18.633/2018. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 18.633/2018, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 18.633/2018 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.



**Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020.**

---

  
Carlos Antônio Silva Rezende  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas